

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 0003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107/2023

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
PEDRO BRITO SILVA - EPP CNPJ: 48.559.014/0001-76 ENDEREÇO: Sit Varginha, Bairro Alto da Varginha, Nº 36, Igaporã -Ba – CEP: 46.490-000	1,2,3,4,8

Igaporã - Bahia, 20 de dezembro de 2023.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:48 horas do dia 20/12/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70A6-273D-C399-4B02-F8BA> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0058-231-FMS

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0058/2023, recomendada de acordo com o *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: **PEDRO BRITO SILVA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **48.559.014/0001-76**, com sede na Sit Varginha, Bairro Alto da Varginha, Nº 36, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: **R\$ 309.286,40 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, Igaporã - Bahia, 20 de dezembro de 2023 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:48 horas do dia 20/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70A6-273D-C399-4B02-F8BA> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AOS CONTRATOS Nºs
0486-2023, 0487-2023, 0488-2023, 0489-2023, 0490-2023, 0491-2023, 0492-2023,
0493-2023, 0494-2023, 0495-2023, 0496-2023, 0497-2023, 0498-2023, 0499-2023,
0500-2023, 0501-2023, 0502-2023, 0503-2023, 0504-2023, 0505-2023, 0506-2023,
0507-2023, 0508-2023, 0509-2023, 0510-2023, 0511-2023, 0512-2023, 0513-2023,
0514-2023, 0515-2023.**

Segundo Termo aditivo de Apostilamento dos Contratos nº 0486-2023, 0487-2023, 0488-2023, 0489-2023, 0490-2023, 0491-2023, 0492-2023, 0493-2023, 0494-2023, 0495-2023, 0496-2023, 0497-2023, 0498-2023, 0499-2023, 0500-2023, 0501-2023, 0502-2023, 0503-2023, 0504-2023, 0505-2023, 0506-2023, 0507-2023, 0508-2023, 0509-2023, 0510-2023, 0511-2023, 0512-2023, 0513-2023, 0514-2023, 0515-2023, por meio do processo administrativo nº 0334/2022 referente ao Pregão de Presencial nº 0013/2022, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e os CONTRATADOS: JOSENILTON LIMA SANTOS - ME, inscrito no CNPJ: 46.364.859/0001-80, DAMIÃO AURELIO FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 46.688.314/0001-20, JOSEMAR VIEIRA SANTANA - ME, inscrito no CNPJ: 24.941.914/0001-15, ESTANDERLEI DIAS FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ: 34.444.855/0001-23, ROSELI DE JESUS PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.251.961/0001-90, WANDEARLEY DIAS FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ: 34.337.950/0001-28, DANIEL ALVES NEVES - ME, inscrito no CNPJ: 45.500.775/0001-64, CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.313.979/0001-70, MARIA DA SILVA OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.514.822/0001-02, ANDERSON REGO PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 46.296.986/0001-90, JOSE ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 47.232.128/0001-44, GODOFREDO PEREIRA BEZERRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, RUBENS CARLOS DOS SANTOS - ME, inscrito no CNPJ: 45.734.671/0001-14, EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.284.619/0001-97, CLERISTON DA SILVA MACÊDO, inscrito no CPF: 065.221.405-35, DJALMA PEREIRA LARANJEIRA - ME, inscrito no CNPJ: 46.666.974/0001-00, TARCISIO DE SOUZA BATISTA - ME, inscrito no CNPJ: 47.030.951/0001-77, PAULO ZILDETE COSTA DE JESUS - ME, inscrito no CNPJ: 46.679.082/0001-43, EDU FERNANDES DOS SANTO - ME, inscrito no CNPJ: 46.671.388/0001-53, ERNANDE ERALDO LIMA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ: 34.445.297/0001-10, JOSÉ RAMOS FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ: 46.688.314/0001-20, BRUNO ARAUJO SOUZA - ME, inscrito no CNPJ: 46.592.179/0001-14, PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS - ME, inscrito no CNPJ: 46.855.612/0001-67, GLEISON LIMA BRITO - ME, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, JOSEFINO FOGAÇA DE CARVALHO - ME, inscrito no CNPJ: 34.316.849/0001-90, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES - ME, inscrito no CNPJ: 35.105.427/0001-39, ROSA LIMA PEREIRA - ME, inscrito no CNPJ: 34.523.259/0001-39, TIAGO JORGE FERNANDES SANTANA - ME,

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:48 horas do dia 20/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70A6-273D-C399-4B02-F8BA> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

inscrito no CNPJ: 48.487.686/0001-30, VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES - ME, inscrito no CNPJ: 46.758.252/0001-85, VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES - ME, inscrito no CNPJ: 46.758.252/0001-85, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços por rotas do transporte escolar de alunos da rede pública de ensino, residentes na zona rural do município de Igaporã – Bahia. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.03.00 – Secretaria de Educação; PROJETO ATIVIDADE: 2097- Manutenção do Transporte Escolar; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção; FONTE: 15690000 - Outras TRANSF. de REC. do FNDE. Igaporã-Ba, em 01 de dezembro de 2023, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:48 horas do dia 20/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70A6-273D-C399-4B02-F8BA> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0328-23-FMS

Inexigibilidade de Licitação: N.º 0058-23I-FMS

Processo Administrativo: N.º 0241/2023

Contratada: PEDRO BRITO SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 48.559.014/0001/76.

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo.

Valor Global: R\$ 309.286,40 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:48 horas do dia 20/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70A6-273D-C399-4B02-F8BA> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2290 - Gestão das Ações do CAPS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2067 - Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:48 horas do dia 20/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70A6-273D-C399-4B02-F8BA> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde

Vigência: 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 20 de dezembro de 2023.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:48 horas do dia 20/12/2023. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/70A6-273D-C399-4B02-F8BA> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>